

---

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA**  
**CARGO EFETIVO DE OFICIAL ADMINISTRATIVO**  
**(OF.ADM/2006)**  
**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES E**  
**INSTRUÇÕES ESPECIAIS Nº 001/2006**

A Comissão de Concurso Público, nos termos do Decreto nº 21.872, de 06 de janeiro de 1984, torna público a abertura de inscrições para a realização do Concurso Público para provimento de 450 (quatrocentos e cinquenta) **cargos efetivos** de Oficial Administrativo, devidamente autorizados pelo Governador do Estado de São Paulo por Despacho exarado no Processo DETRAN nº 324.509-5, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 07/02/06, destinados às Circunscrições Regionais de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN da Secretaria da Segurança Pública, que será regido de acordo com as Instruções Especiais que fazem parte integrante deste Edital.

Ficam reservadas 5% (cinco por cento) das vagas aos candidatos portadores de deficiência, nos termos da Lei Complementar nº 683, de 18 de setembro de 1992, alterada pela Lei Complementar nº 932, de 8 de novembro de 2002, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo.

O presente Edital foi devidamente analisado pela Unidade Central de Recursos Humanos – UCRH e aprovado pelo Secretário da Casa Civil, conforme disposto no art. 21, V, do Decreto nº 42.815, de 19 de janeiro de 1988.

## **INSTRUÇÕES ESPECIAIS**

### **I - DA COMISSÃO**

1. A Comissão do Concurso, composta por deliberação da Congregação da Academia de Polícia, publicada no Diário Oficial do Estado – D.O.E., de 09/02/06, é constituída pelos professores: Luiz Carlos Uzelin (Presidente); Renato Sansone Rodrigues, Bertha Fernandes

---

---

Paschoalik, Beatriz de Lima Agune, Terezinha Simioli Tomazi (membros); Sérgio Luís Zarelli, Gilson Cezar Pereira da Silveira e Sílvia Gentil Mascarenhas (suplentes).

2. A organização, a aplicação e a avaliação das Provas Preambular, de Digitação e de Análise de Títulos, estarão sob a responsabilidade da Academia de Polícia "Dr. Coriolano Nogueira Cobra", por intermédio da Comissão de Concurso Público, obedecidas as normas deste Edital.

## **II – DAS VAGAS**

1. Provimento de 450 (quatrocentos e cinqüenta) **cargos efetivos** de Oficial Administrativo, com vagas destinadas ao atendimento das Circunscrições Regionais de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, na conformidade do Anexo I deste Edital, reservadas 5% (cinco por cento) das vagas aos candidatos portadores de deficiência, nos termos da Lei Complementar nº 683, de 18 de setembro de 1992, alterada pela Lei Complementar nº 932, de 8 de novembro de 2002, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo.

2. O candidato deverá indicar no momento da inscrição a Região para a qual concorrerá ao preenchimento da vaga.

3. Serão indeferidas as inscrições para mais de uma Região, tendo em vista que as provas serão aplicadas simultaneamente em todo o Estado.

3.1. Efetivada a inscrição, não será aceito pedido para alteração de opção da Região.

4. O candidato não poderá realizar a prova em Região distinta daquela para a qual se inscreveu.

5. Se não houver candidatos portadores de deficiência inscritos ou classificados, as vagas ficarão liberadas para os demais.

6. O prazo de vigência do Concurso Público será de 2 (dois) anos, a contar da data da publicação da homologação, podendo ser prorrogado por igual período, segundo a legislação vigente, a critério da Administração.

---

---

7. O período de vigência do Concurso Público não gera para o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN a obrigatoriedade de aproveitar todos os candidatos aprovados.

8. A aprovação gera, para o candidato, apenas, a expectativa de direito à preferência na nomeação, dependendo da classificação obtida.

9. O Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN reserva-se o direito de proceder às nomeações dos candidatos em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço.

10. Os **cargos efetivos** serão providos em ordem rigorosa de classificação, de acordo com a necessidade e conveniência do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN.

11. Os candidatos habilitados serão classificados para as Regiões destinadas ao atendimento das Circunscrições Regionais de Trânsito - CIRETRANS, em duas listas, sendo uma geral com a relação de todos os candidatos, inclusive os portadores de deficiência e uma especial com a relação apenas dos portadores de deficiência, em ordem decrescente do total de pontos correspondente à somatória das notas atribuídas às provas preambular e de digitação e do total de pontos atribuídos aos títulos.

### **III – DAS ATRIBUIÇÕES BÁSICAS DO CARGO EFETIVO, DA JORNADA DO TRABALHO E DA REMUNERAÇÃO**

1. O Oficial Administrativo desempenhará tarefas administrativas, no âmbito das atribuições conferidas ao órgão executivo estadual de trânsito, abrangendo todas as áreas relativas ao exercício das atividades de trânsito, consoante disposição prevista no art. 22 do Código de Trânsito Brasileiro, em especial:

1.1 - atendimento ao público externo e interno, sobre assuntos relacionados à sua área de atuação;

---

1.2 - controle de registro de papéis, classificação e arquivo de textos, documentos e processos em geral, de acordo com as disposições previstas nos atos administrativos do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN;

1.3 - preparo de relatórios e planilhas, sob orientação superior, elaboração de correspondências, digitação de textos e documentos em geral;

1.4 - análise, conferência e digitação da documentação relativa ao processo de registro e licenciamento de veículos automotores e outros tracionados;

1.5 - análise, conferência e digitação da documentação relativa ao processo de habilitação de condutores de veículos; e

1.6 - suporte administrativo na realização de eventos, reuniões e outras atividades específicas, além das demais atividades pertinentes e necessárias ao desempenho das funções do cargo.

2. A jornada de trabalho caracteriza-se pela prestação de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

3. Os vencimentos iniciais da classe de Oficial Administrativo correspondem aos valores fixados para a Referência 2-A, da Escala de Vencimentos - Nível Intermediário de que trata a Lei Complementar nº 712, de 12 de abril de 1993, acrescido de gratificações/abono complementar previstas na legislação vigente, totalizando R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais).

#### **IV – DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

1. Ao efetivar a inscrição, o candidato, sob as penas da lei, assume:

1.1 - ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições de lei, no caso de estrangeiro;

---

1.2 - ter, na data da posse, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos e idade máxima de 60 (sessenta) anos, ou 65 (sessenta e cinco) anos, se servidor público;

1.3 - não ser servidor público inativo;

1.4 - estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, se do sexo masculino;

1.5 - não registrar antecedentes criminais e ter conduta ilibada na vida pública e na vida privada;

1.6 - estar em dia com as obrigações eleitorais e no pleno exercício dos direitos políticos, mediante comprovação por certidão expedida pela Justiça Eleitoral, até a data da posse;

**1.7 - ter, no mínimo, certificado de conclusão do Ensino Médio Completo ou Equivalente, ministrado por estabelecimento de ensino oficial ou particular, devidamente regularizado, suplementado por conhecimentos de informática, observando-se ainda:**

1.7.1 - quando o certificado de conclusão ou histórico escolar da Capital ou do Interior do Estado de São Paulo for expedido anteriormente ao ano de 1980, deverá conter o Visto-Confere do Supervisor de Ensino da Diretoria de Ensino à qual pertence a escola;

1.7.2 - quando o certificado de conclusão ou histórico escolar da Capital ou do Interior do Estado de São Paulo for expedido a partir do ano de 1980 até 2000, deverá conter a data da publicação no Diário Oficial do Estado, com a assinatura e carimbo do responsável pela informação, podendo ser a cópia da lauda da publicação, com o nome da pessoa, anexada ao certificado de conclusão ou histórico escolar, substituindo a anotação no certificado ou histórico;

1.7.3 - quando for expedido a partir do ano de 2001, o Certificado deverá conter o número de registro de publicação da Secretaria da Educação; e

---

1.7.4 - certificado expedido por outro Estado deverá estar assinado e carimbado pelo Secretário da Educação do Estado de origem, ou por seu representante legal.

2. As informações alusivas aos requisitos contidos no item anterior deverão ser prestadas pelo candidato na ocasião da efetivação da inscrição, com o preenchimento obrigatório dos correspondentes campos, como forma de validação do ato, ficando formalmente responsável por sua veracidade, devendo comprovar os respectivos atendimentos, através da entrega de documentos no momento oportuno a ser divulgado no Diário Oficial do Estado - D.O.E.

3. Estar ciente de que a Comissão de Concurso Público e o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN reservam-se o direito de apurar, por meio de investigação sigilosa, a conduta dos candidatos na vida pública e na vida privada.

4. A entrega dos documentos comprobatórios das condições exigidas nos itens anteriores será feita considerando-se a data da posse.

5. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, firmando declaração, como forma de legitimidade para sua participação.

## **V – DA INSCRIÇÃO**

1. O prazo de inscrição iniciar-se-á à zero hora do dia 24/04/06 e findar-se-á às 12 horas do dia 28/04/06, observando-se o horário oficial de Brasília-DF.

2. A inscrição validar-se-á com o regular preenchimento e envio, por meio eletrônico, de requerimento específico e o efetivo pagamento da taxa de R\$ 30,65 (trinta reais e sessenta e cinco centavos). O candidato poderá optar pelo pagamento através de boleto bancário ou de documento de arrecadação, observando-se que, se a opção for o boleto bancário, será adicionada à taxa de inscrição, despesa bancária.

---

3. O preenchimento do requerimento de inscrição será realizado exclusivamente pela internet, através do endereço eletrônico do Banco Nossa Caixa S.A. ([www.nossacaixa.com.br](http://www.nossacaixa.com.br)) e/ou nas páginas da Secretaria da Segurança Pública ([www.ssp.sp.gov.br](http://www.ssp.sp.gov.br)) ou da Polícia Civil do Estado de São Paulo ([www.policia-civ.sp.gov.br](http://www.policia-civ.sp.gov.br));

4. Na hipótese de o interessado não ter acesso à Internet, estarão disponibilizados, para efeito de inscrição (preenchimento e envio do requerimento e pagamento da taxa), os órgãos do POUPATEMPO e do INFOCENTRO, cujos endereços estão relacionados no Anexo II deste Edital.

5. O pagamento da taxa poderá ser feito através de boleto bancário ou de documento de arrecadação a ser gerado, automaticamente, assim que o candidato finalizar o preenchimento da ficha de inscrição, observado o horário limite de funcionamento das instituições bancárias para o último dia de inscrição – 28/04/06. Após esse horário o pagamento só poderá ser efetuado nos postos de atendimento do POUPATEMPO até as 19 horas.

6. O pagamento da taxa de inscrição ainda poderá ser efetuado através de "home banking" ou de "internet banking", ou mesmo através de cheque, desde que de emissão do próprio candidato, observando-se que eventual devolução do cheque invalidará a inscrição.

7. Os candidatos inscritos com amparo na Lei Complementar nº 683/92, alterada pela Lei Complementar nº 932, de 8 de novembro de 2002 (portadores de deficiência) deverão declarar essa condição no ato do preenchimento do requerimento de inscrição.

7.1. Para validação da inscrição, o candidato deverá entregar pessoalmente, em até 3 (três) dias úteis após encerramento do prazo para inscrição, atestado médico público ou particular especificando a natureza e o grau da incapacidade que apresenta, bem como a necessidade de condições especiais à realização das provas.

---

7.2. Os endereços para a entrega dos atestados constam do Anexo III deste Edital.

7.3. O candidato portador de deficiência física, antes da inscrição, deverá verificar se as atribuições do **cargo efetivo** especificadas neste Edital são compatíveis com sua deficiência.

7.4. O candidato portador de deficiência física participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais, no que se refere ao conteúdo, avaliação, horário e local de aplicação das provas e deverá atender às demais exigências previstas neste Edital.

8. Os locais e as datas de aplicação das provas serão divulgados pelo Diário Oficial do Estado (D.O.E.), ficando disponibilizados, apenas para consulta, nos endereços eletrônicos da Imprensa Oficial ([www.imesp.com.br](http://www.imesp.com.br)), da Polícia Civil de São Paulo ([www.policia-civ.sp.gov.br](http://www.policia-civ.sp.gov.br)) e do Departamento Estadual de Trânsito ([www.detran.sp.gov.br](http://www.detran.sp.gov.br)).

9. A relação dos candidatos classificados será divulgada pelo Diário Oficial do Estado – D.O.E. e constará dos endereços eletrônicos indicados no item anterior, e em listagens afixadas na Academia de Polícia e Núcleos de Ensino Policial Civil no Interior, conforme endereços constantes do Anexo III deste Edital.

10. O Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, a Academia de Polícia e a Nossa Caixa S/A não se responsabilizam por solicitação de inscrição pela internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

11. Não será efetivada a inscrição do candidato quando do não cumprimento das instruções e requisitos previstos neste Edital.

---

12. Será cancelada a inscrição se verificado, a qualquer tempo, o não atendimento a todos os requisitos fixados neste Edital.

13. Efetivada a inscrição, em hipótese alguma, serão aceitos pedidos de devolução da importância paga.

#### **VI – DAS CONDIÇÕES DE PROVIMENTO**

**1. São condições para o provimento de cargo efetivo, além dos requisitos para a inscrição:**

1.1 - ter sido habilitado no concurso público;

1.2 - ter conduta irrepreensível na vida pública e na vida privada, apurada por meio de investigação ético-social sigilosa;

1.3 - ter capacidade física e mental para o desempenho do cargo, comprovada por laudo a ser expedido por órgão médico oficial; e

1.4 - no caso de inscrição feita com base na Lei Complementar nº 683/92, ter sido submetido à perícia médica, atendidas as exigências da legislação pertinente e as disposições contidas no Capítulo XIII deste Edital.

#### **VII – DAS FASES DO CONCURSO**

1. O Concurso Público constará das seguintes fases:

1.1 - prova preambular;

1.2 - prova de digitação; e

1.3 - títulos.

#### **VIII – DA PROVA PREAMBULAR**

1. A prova preambular, de caráter eliminatório e classificatório, constará de **50 (cinquenta)** questões de múltipla escolha, sendo:

**1.1 – 20 (vinte) questões de Língua Portuguesa;**

---

- 
- 1.2 - 10 (dez) questões de Matemática;
- 1.3 – 10 (dez) questões de Conhecimentos Gerais; e
- 1.4 – 10 (dez) questões de Informática.
2. As questões serão elaboradas de acordo com o programa descrito no Anexo IV deste Edital.
3. A duração da prova preambular será de 2 (duas) horas.
4. A prova preambular será realizada em locais, dia e hora, previamente definidos em Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial do Estado –D.O.E, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis.
5. Em hipótese alguma haverá segunda chamada.
6. Somente serão admitidos à prova preambular os candidatos regularmente inscritos, que exibirem, na ocasião, protocolo de inscrição e documento original de identidade, oficial e idôneo e que estiverem trajados de forma compatível com o evento.
7. A nota da prova preambular resultará na média aritmética das notas obtidas em cada disciplina.
8. Serão considerados habilitados na prova preambular os candidatos que tenham obtido, na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, nota mínima de 50 (cinquenta) pontos por disciplina e classificação que não ultrapasse o triplo da quantidade de vagas para cada Região, aproveitando-se os candidatos eventualmente empatados.
9. No prazo de 3 (três) dias úteis, contados da publicação do resultado da prova preambular no Diário Oficial do Estado – D.O.E. poderá o candidato requerer vista da prova e/ou pedir reconsideração.
10. Após a análise do pedido de reconsideração, a Comissão fará publicar a correspondente decisão, da qual não caberá recurso.
11. Os candidatos classificados na prova preambular serão convocados para a prova de digitação.
-

---

## **IX – DA PROVA DE DIGITAÇÃO**

1. A prova de digitação será realizada posteriormente à publicação do resultado da prova preambular e julgamento de eventuais pedidos de reconsideração.

2. A prova constituir-se-á de digitação fiel de texto apresentado, levando-se em conta, para avaliação, o tempo despendido, que será aprazado, a quantidade reproduzida, os erros e o grau de adequação estética àquele entregue como padrão.

3. A prova de digitação será realizada em locais, dia e hora, previamente definidos em Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial do Estado – D.O.E., com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis.

4. Em hipótese alguma haverá segunda chamada.

5. Somente serão admitidos à prova de digitação os candidatos que exibirem no ato documento original de identidade expedido por órgão oficial.

6. O texto digitado, após sua impressão, será assinado pelo candidato em campo próprio, para desidentificação e posterior correção.

7. A prova de digitação será avaliada de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, considerando-se habilitados os candidatos que obtiverem, no mínimo, 50 (cinquenta) pontos.

8. No prazo de 3 (três) dias úteis, contados da publicação do resultado da prova de digitação no Diário Oficial do Estado – D.O.E., poderá o candidato requerer vista da prova e/ou pedir reconsideração.

9. Após a análise do pedido de reconsideração, a Comissão fará publicar a correspondente decisão, da qual não caberá recurso.

## **X – DOS TÍTULOS**

---

---

1. Os candidatos habilitados nos termos deste Edital, que exerçam função-atividade de Oficial Administrativo, serão convidados a apresentar títulos no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação prevista no item 7 do Capítulo anterior.

2. Será considerado título:

2.1. O tempo de serviço público considerado para fins de estabilidade de candidato estável na Classe de Oficial Administrativo, nos termos do § 1º do artigo 18 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual.

2.2. A cada ano completo será atribuído o valor de 0,5 (meio) ponto, até o máximo de 10 (dez) pontos.

3. O tempo de serviço deverá ser comprovado por meio de Certidão emitida pelo Órgão de Pessoal da Unidade a qual pertence o servidor e será entregue em data aprazada e divulgada em Diário Oficial do Estado – D.O.E.

4. Os pontos atribuídos ao título serão acrescidos à média final das provas, para fins de classificação.

## **XI – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

1. A classificação final resultará da média aritmética das notas obtidas nas provas preambular e de digitação, acrescida do valor dos pontos atribuídos ao título.

2. Serão publicadas a lista geral, com a relação dos candidatos classificados, e a lista especial, com a relação dos candidatos portadores de deficiência classificados.

3. Se ocorrer empate na classificação final, terá preferência, sucessivamente, o candidato com:

3.1 - maior nota na prova preambular;

3.2 - maior nota da prova de digitação; e

---

---

3.3 - mais idade.

**XII – DAS DISPOSIÇÕES ESPECIAIS DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA – LEI COMPLEMENTAR Nº 683/92**

1. No prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação das listas de classificação, os portadores de deficiência aprovados deverão submeter-se à perícia médica para comprovação da deficiência apontada no ato da inscrição e para verificação da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do **cargo efetivo**.

2. A perícia será realizada pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado – D.P.M.E., devendo o laudo ser proferido no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do respectivo exame.

3. Quando a perícia concluir pela inaptidão do candidato, constituir-se-á, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, junta médica para nova inspeção, da qual poderá participar profissional médico indicado pelo candidato.

4. A indicação de profissional médico pelo candidato deverá ser feita no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da ciência do laudo referido neste Edital.

5. A junta médica deverá apresentar laudo conclusivo no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da realização do exame.

6. Não caberá qualquer recurso da decisão proferida pela junta médica, nos termos do § 5º do artigo 3º da Lei Complementar nº 683, de 18 de setembro de 1992, alterada pela Lei Complementar nº 932, de 08 de novembro de 2002.

7. Realizada a perícia mencionada neste Capítulo, o candidato portador de deficiência terá o prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data de expedição do laudo, para obrigatoriamente, entregá-lo na Secretaria de Concursos Públicos da Academia de Polícia.

---

8. Findo o prazo estabelecido no item anterior, serão publicadas no Diário Oficial do Estado – D.O.E. as listas de Classificação Final Geral e Final Especial, das quais serão excluídos os portadores de deficiência física, considerados inaptos na perícia médica.

9. O candidato cuja deficiência física não for configurada pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado – D.P.M.E., ou ainda deixar de entregar o laudo estabelecido neste Capítulo, constará apenas da lista de Classificação Final Geral.

10. Na falta de candidatos portadores de deficiência física habilitados, as vagas a eles reservadas serão preenchidas pelos demais candidatos, observando-se a ordem de classificação.

### **XIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

1. Fica terminantemente proibido o porte de celulares, “pagers”, calculadoras ou qualquer outro aparelho eletrônico ou de comunicação, bem como o de armas, durante a realização das provas, ficando o candidato que não observar esta determinação, impedido de realizá-las.

1,1 – Fica proibida a consulta a livros, apostilas e qualquer tipo de apontamento.

2. A prova preambular terá duração de 2 (duas) horas, iniciando-se às 00 horas e encerrando-se às 00 horas; os portões de acesso aos prédios em que serão realizadas as provas serão fechados às 00:00 horas, não sendo permitida a entrada de candidatos após este horário.

3. Para todos os atos do certame é obrigatório o uso de traje adequado à dignidade da função pública, vedando-se o uso de “shorts”, camisetas sem mangas, bonés e chinelos.

4. A folha de respostas da prova preambular deverá ser preenchida EXCLUSIVAMENTE com caneta esferográfica de cor AZUL.

---

5. Todas as publicações dos atos previstos neste Edital serão realizadas por meio do Diário Oficial do Estado – D.O.E.

6. O candidato deverá chegar ao local da prova, constante do Edital de Convocação, com antecedência mínima de 50 (cinquenta) minutos do horário estabelecido para o seu início, não sendo admitido o ingresso dos retardatários, sob pretexto algum, após o fechamento dos portões.

7. Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile (fax), internet, telegrama ou outros meios não especificados neste Edital.

8. A aprovação do candidato no Concurso Público não implica obrigatoriedade da sua nomeação, cabendo ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN o direito de aproveitar os candidatos aprovados em número estritamente necessário para o provimento das 450 (quatrocentas e cinquenta) vagas existentes e as que das mesmas vierem a surgir, de acordo com as suas necessidades e disponibilidade orçamentária, durante a vigência legal do Concurso Público.

9. Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Concurso.

10. O servidor exercerá suas **atribuições** junto à Circunscrição Regional de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN para a qual for designado e, durante o período de 1.095 (um mil e noventa e cinco) dias de efetivo exercício, não serão deferidos pedidos de transferência.

E, para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente Edital.

Comissão de Concurso Público, 12 de abril de 2006.

---

**ANEXO I**

**DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS**

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN**

**Regiões de abrangência das Circunscrições Regionais  
de Trânsito – CIRETRAN**

<b>Regiões</b>	<b>Vagas</b>
<b>01 – São Paulo (Capital)</b>	<b>100</b>
<b>02 – Região Metropolitana da Grande São Paulo</b>	<b>90</b>
<b>03 – Bauru</b>	<b>25</b>
<b>04 – Campinas</b>	<b>70</b>
<b>05 – Presidente Prudente</b>	<b>15</b>
<b>06 – Ribeirão Preto</b>	<b>45</b>
<b>07 – Santos</b>	<b>20</b>
<b>08 – São José dos Campos</b>	<b>20</b>
<b>09 – São José do Rio Preto</b>	<b>30</b>
<b>10 – Sorocaba</b>	<b>35</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>450</b>

---

## **ANEXO II**

### **ENDEREÇOS DOS POSTOS DO POUPEMPO E DO INFOCENTRO**

#### **POUPATEMPO - CAPITAL**

PoupeMPO Itaquera – Av. do Contorno, 60, ao lado da Estação Corinthians-Itaquera do Metrô, São Paulo.

PoupeMPO Santo Amaro – R. Amador Bueno, 256, próximo ao Terminal Rodoviário Santo Amaro, São Paulo.

PoupeMPO Sé I - Praça do Carmo, s/n, São Paulo- SP (utilize a saída do Metrô Sé da Rua Anita Garibaldi)

Secretária da Fazenda - PoupeMPO Sé II – Av. Rangel Pestana, 300, Primeiro andar, São Paulo – SP.

#### **POUPATEMPO – GRANDE SÃO PAULO**

PoupeMPO Guarulhos – R. José Campanella, 5 - Bairro Macedo - Guarulhos (antiga fábrica Abaeté).

PoupeMPO São Bernardo – R. Nicolau Filizola, 100 - São Bernardo do Campo.

#### **POUPATEMPO – INTERIOR**

PoupeMPO Campinas - Av. Francisco Glicério, 935, Campinas- SP (próximo ao Correio)

PoupeMPO Ribeirão Preto - Av. Presidente Kennedy, 1500 – Ribeirão Preto (Novo Shopping Center)

PoupeMPO São José dos Campos - Av. São João, 2.200 - São José dos Campos.

---

## **INFOCENTROS – SÃO PAULO**

### **CENTRO**

Espaço da Juventude - Praça Antônio Prado, 09 São Paulo - SP (próximo a Estação São Bento do Metrô) - Telefone: 3241-5822 - Ramal 186.

Poupatempo Sé I - Praça do Carmo, s/n, São Paulo - SP (utilize a saída do Metrô Sé da Rua Anita Garibaldi) – Telefone: 0800 772 3633 - Horário de funcionamento: Segunda à Sexta-feira 07:00 às 19:00 h Sábado: 07:00 às 13:00h

Secretária da Fazenda - Poupatempo Sé II – Av. Rangel Pestana, 300, 1º andar, São Paulo/SP – Telefone: 0800 772 3633 - Horário de funcionamento: Segunda à Sexta-feira 08:00 às 18:00h

SEADE - Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados – Av. Casper Líbero, 478, Térreo, Luz, São Paulo/SP – Telefone: 3224-1600 – R. 3204

### **ZONA SUL**

Infocentro Achave – R. Dama da Noite, 02 -Vargem Grande – Parelheiros, São Paulo/SP - Telefone: 5921-9270 ou 5921-9269(fax) - achave@acessa.sp.gov.br

Infocentro Barroca Zona Sul - Av. Prof Abraão de Moraes 1800 - Água Funda, São Paulo/SP - Telefone: 5072-1158 - barrova@acessa.gov.br

Infocentro Cidade Júlia – R. Pascoal Grieco, 140, Cidade Júlia, São Paulo/SP - Telefone: 5625-1831 ou 5625-3833 - cidadejulia@acessa.sp.gov.br

Infocentro Circo Escola Grajaú - R. Ezequiel Lopes Cardoso, 333, Parque Grajaú, São Paulo/SP - Telefone: 5924-3888 - circoescola@acessa.sp.gov.br

Infocentro IOCE – R. Major Lúcio Dias Ramos, 1127, Chácara Thanay, São Paulo/SP - Telefone: 5528-5597 - ioce@acessa.sp.gov.br

Infocentro Criança Feliz – R. Prof. Rubens Oscar Guelli, 30 (antiga rua Pompéia) - Jd. São Francisco, São Paulo/SP, Telefones: 5514-5889 , 5894-5250 e 5891-7732 - criancafeliz@acessa.sp.gov.br

---

Infocentro Jardim Irene – R. Antônio José Bentes, 476, Jd. Irene - Capão Redondo, São Paulo/SP - Telefone: 5823-0371 - [jardimirene@acessa.sp.gov.br](mailto:jardimirene@acessa.sp.gov.br)

Infocentro Jardim Piracuama - R. Afonso Dias, 54 - Jd. Piracuama, São Paulo/SP - Telefone: 5510-0214 - [piracuama@acessa.sp.gov.br](mailto:piracuama@acessa.sp.gov.br)

Infocentro Jardim São Luís – R. José Manoel Camisa Nova 30 (Antiga Avenida Hum), São Paulo/SP - Telefone: 5812-2434

Infocentro Parque Ecológico Guarapiranga - Estrada da Riviera, 3.286 - Pq. Ecológico Guarapiranga, São Paulo/SP - Telefone: 5517-6707 - [guarapiranga@acessa.sp.gov.br](mailto:guarapiranga@acessa.sp.gov.br)

Infocentro Piraporinha - Estrada do M'Boi Mirim, 1.112 - Jd. das Flores, São Paulo/SP - Telefone: 5515-0387 - [piraporinha@acessa.sp.gov.br](mailto:piraporinha@acessa.sp.gov.br)

Infocentro POF - R. Ernest Rennan, 381 – Paraisópolis, São Paulo/SP - Telefone: 3771-3870 - [pof@acessa.sp.gov.br](mailto:pof@acessa.sp.gov.br)

Infocentro Promorar - R. Cornélio Zelaia, 187, Conj. Pró-Morar São Luís, São Paulo/SP - Telefone: 5512-9067 - [promorar@acessa.sp.gov.br](mailto:promorar@acessa.sp.gov.br)

Infocentro Vila Prel - R. Teresa Maia Pinto, 266, Vila Prel, São Paulo/SP - Telefone: 5812-6849 - [vilaprel@acessa.sp.gov.br](mailto:vilaprel@acessa.sp.gov.br)

Infocentro Unas – R. Santo Antonio 02, Heliópolis, São Paulo/SP (referência: posto de saúde da Estrada das Lágrimas/altura do 1.400) - Telefone: 272-0668 - [unas@acessa.sp.gov.br](mailto:unas@acessa.sp.gov.br)

Infocentro Vila Nascente - R. 26 de abril, 117, Vila Nascente, Grajaú, São Paulo/SP - Telefone: 6099-9641 - [vilanascente@acessa.sp.gov.br](mailto:vilanascente@acessa.sp.gov.br)

Poupatempo Santo Amaro – R. Amador Bueno, 256, São Paulo - SP (próximo Terminal de Transferência Santo Amaro) - Telefone: 0800 772 3633 - Horário de funcionamento: Segunda à Sexta-feira 07:00 às 19:00hs e Sábado: 07:00 às 13:00h

Bom Prato Santo Amaro – R. Mário Lopes, 685 - Santo Amaro, São Paulo/SP - Telefone: 5546-0946 - [rbpsantoamaro@acessa.sp.gov.br](mailto:rbpsantoamaro@acessa.sp.gov.br)

## **ZONA LESTE**

---

Infocentro APS - R. Domingos de Lucca, 108, Cangaíba, São Paulo/SP - Telefones: 6091-5119 ou 6682-2017 - [aps@acessa.sp.gov.br](mailto:aps@acessa.sp.gov.br)

Infocentro Cenha - R. Francisco Bueno, 384, Tatuapé, São Paulo/SP - Telefone: 293-8099 - 296-4149 - [cenha@acessa.sp.gov.br](mailto:cenha@acessa.sp.gov.br)

Infocentro CIC Leste - Itaim Paulista - R. Padre Virgílio Campelo, 150, Encosta Norte - Itaim Paulista, São Paulo/SP - Telefone: 6562-2440 - [cicleste@acessa.sp.gov.br](mailto:cicleste@acessa.sp.gov.br)

Infocentro Clube de Mães Criança Esperança - R. Minha Cidade, 100, Itaim Paulista, São Paulo/SP - Telefones: 6568-4522 ou 6563-0974 - [criancaesperanca@acessa.sp.gov.br](mailto:criancaesperanca@acessa.sp.gov.br)

Infocentro Dom Bosco - R. Dr. Álvaro de Mendonça, 456, Itaquera, São Paulo/SP - Telefone: 6205-0184 - [dombosco@acessa.sp.gov.br](mailto:dombosco@acessa.sp.gov.br)

Infocentro Ermelino Matarazzo - Saem - R. Victória Simionato, 120, Vila Paranaguá, São Paulo/SP - Telefones: 6943-4333 , 6541-4849 e 6545-7611 - [saem@acessa.sp.gov.br](mailto:saem@acessa.sp.gov.br)

Infocentro Espaço Negro - R. Caro Saczibu, 422, Jardim Elba, São Paulo/SP - Telefone: 6707-0837 - [espaconegro@acessa.sp.gov.br](mailto:espaconegro@acessa.sp.gov.br)

Infocentro Brasil Gigante Adormecido - R. Regresso Feliz, 119 - Conj. Hab. Inácio Monteiro, São Paulo/SP - Telefone: 6555-7211 - [gigante@acessa.sp.gov.br](mailto:gigante@acessa.sp.gov.br)

Infocentro Gleba do Pêssego - R. Confissão, 783, Gleba do Pêssego, São Paulo/SP - Telefone: 6099-9641 - [glebadopessego@acessa.sp.gov.br](mailto:glebadopessego@acessa.sp.gov.br)

Infocentro Itajuíbe - R. Canaã, 21 - (altura da R: Manoel Rodrigues Santiago, 1.400), Jardim Nélia, São Paulo/SP - Telefone: 6562-2481 - [itajuibe@acessa.sp.gov.br](mailto:itajuibe@acessa.sp.gov.br)

Infocentro Jardim Veronia - R. Caiçara do Rio do Vento 01, Vila Cisper, São Paulo/SP - Telefone: 6547-3771 - [veronia@acessa.sp.gov.br](mailto:veronia@acessa.sp.gov.br)

Infocentro Jardim Nove de Julho - R. Cristóvão de Oliveira, 93, Jd. 9 de Julho, São Paulo/SP - Telefone: 6119-7850 - [9dejulho@acessa.sp.gov.br](mailto:9dejulho@acessa.sp.gov.br)

Infocentro Luz e Vida - Estrada Manoel de Oliveira Ramos, 03, Vila Iolanda, Cidade Tiradentes, São Paulo/SP - Telefone: 6099-9641 - [luzevida@acessa.sp.gov.br](mailto:luzevida@acessa.sp.gov.br)

---

---

Infocentro Mulheres da Colúmbia - Av. Jardim Tamoio, 1.738, Conj. Res. José Bonifácio – São Paulo/SP - Telefone: 6527-4242 - [columbia@acessa.sp.gov.br](mailto:columbia@acessa.sp.gov.br)

Infocentro Mulheres do Jardim Colorado - R. dos Banqueiros, 177, Vila Bancária – São Paulo/SP - Telefone: 6099-9641 - [colorado@acessa.sp.gov.br](mailto:colorado@acessa.sp.gov.br)

Infocentro Parque Paulistano – R. Paracity, 1051, Jd. Helena, São Paulo/SP - Telefone: 6099-9641 - [pqpaulistano@acessa.sp.gov.br](mailto:pqpaulistano@acessa.sp.gov.br)

Infocentro Parque Boturussú – R. Rubens Galvão de França, 363, Ermelino Matarazzo, São Paulo/SP - Telefone: 6943-2092 - [boturussu@acessa.sp.gov.br](mailto:boturussu@acessa.sp.gov.br)

Infocentro Pétalas de Amor – R. Bruno Zabala, 107, Conjunto José Bonifácio, Itaquera, São Paulo/SP – Telefone: 6171-1287 - [petalas@acessa.sp.gov.br](mailto:petalas@acessa.sp.gov.br)

Infocentro Associação Sonho – Av. João XXIII, 272, sala 5 - Telefone: 6911-3702 - [sonho@acessa.sp.gov.br](mailto:sonho@acessa.sp.gov.br)

Infocentro São Judas Tadeu – R. Suzana de Melo, 364, Vila Progresso, São Paulo/SP - Telefone: 6154-1150 - [saojudas@acessa.sp.gov.br](mailto:saojudas@acessa.sp.gov.br)

Infocentro ONG Ação Social São Miguel – R. Dr. José Guilherme Eiras, 556, São Miguel, São Paulo/SP - Telefone: 6297-4806 - [ongsaomiguel@acessa.sp.gov.br](mailto:ongsaomiguel@acessa.sp.gov.br)

Infocentro Ação Tiradentes – R. Francisco José Viana (antiga Av. dos Gráficos), 382, Cidade Tiradentes, São Paulo/SP - Telefone: 6559-1886 - [tiradentes@acessa.sp.gov.br](mailto:tiradentes@acessa.sp.gov.br)

Infocentro Vila Antonieta - R. Padre Manoel Luís de Vergueiro, 632, Vila Antonieta, São Paulo/SP - Telefone: 6727-2771 - [vilaantonieta@acessa.sp.gov.br](mailto:vilaantonieta@acessa.sp.gov.br)

Infocentro Vila Conceição – R. Pedra Dourada, 05 - Vila Conceição, São Paulo/SP - Telefone: 6514-7350 - [vilaconceicao@acessa.sp.gov.br](mailto:vilaconceicao@acessa.sp.gov.br)

Infocentro Vila Progresso - R. Ardísia, 01, Vila Progresso, São Paulo/SP - Telefone: 6514-7201 - [vilaprogresso@acessa.sp.gov.br](mailto:vilaprogresso@acessa.sp.gov.br)

Poupatempo Itaquera - Av. do Contorno, 60, São Paulo/SP (Estação Corinthians-Itaquera do Metrô) - Telefone: 0800 772 3633 - Horário de funcionamento: Segunda à Sexta-feira 07:00 às 19:00hs Sábado: 07:00 às 13:00h

Bom Prato Brás – R. Dr. Almeida Lima, 900, Brás, São Paulo/SP (dentro do Arsenal da Esperança) - Telefone: 6694-5444 Ramal 245 - [rpbbras@acessa.sp.gov.br](mailto:rpbbras@acessa.sp.gov.br)

---

---

EMTU São Mateus – R. Adélia Chohfi, 100, São Mateus,  
São Paulo/SP - Telefone: 6111-8051 -  
emtusm@acessa.sp.gov.br

### **ZONA OESTE**

Infocentro CIC Oeste – Jaraguá - Estrada de Taipas, 990,  
Jd. Panamericano, São Paulo/SP - Telefone: 3942-5184 -  
cicoeste@acessa.sp.gov.br

Estação Especial da Lapa – R. Guaicurus, 1.274, Lapa,  
São Paulo/SP - Telefone: 3872-0018 -  
eel@acessa.sp.gov.br

### **ZONA NORTE**

Infocentro CIC Norte – Jaçanã – R. Ari da Rocha  
Miranda, 36, Jova Rural, São Paulo/SP - Telefone: 6246-  
5380 ou 6246-7083 - cicnorte@acessa.sp.gov.br

Infocentro Jardim Guaraú – R. Saldanha de Oliveira, 60,  
Guaraú, Freguesia do Ó, São Paulo/SP - Telefone: 6099-  
9641 - guarau@acessa.sp.gov.br

Infocentro Nossa Senhora Aparecida - R. Condessa  
Amália Matarazzo, 13, Jd. Peri, São Paulo/SP - Telefone:  
6258-5058 - nossasenhora@acessa.sp.gov.br

Infocentro Santa Inês - Av. Santa Inês 717, Santa Inês,  
São Paulo/SP - Telefone: 6099-9641 -  
santaines@acessa.sp.gov.br

Infocentro Vale Verde - R. Jaciara, 5 - Jd. Damasceno -  
02879-020 - Telefone: 3922-9291 -  
valeverde@acessa.sp.gov.br

Infocentro Vila Constança – Savic - Av. Jardim Japão,  
1.587, Jd. Brasil, São Paulo/SP - Telefone: 6949-9612 -  
savic@acessa.sp.gov.br

Infocentro Vista Alegre - R. Gervásio Leite Rebelo, 1.138,  
Jd. Peri-Alto, São Paulo/SP - Telefone: 3986-0410 -  
vistaalegre@acessa.sp.gov.br

Infocentro Tucuruvi - Av. Mazzei, 33, Tucuruvi, São  
Paulo/SP - Telefone: 6203-1988 -  
tucuruvi@acessa.sp.gov.br

### **ZONA NOROESTE**

---

---

Infocentro Sol Nascente - R. Clara Nunes, 01 – Cj. Residencial Sol Nascente, São Paulo/SP - Telefone: 3943-3614 - solnascente@acessa.sp.gov.br

## **GRANDE SÃO PAULO**

Infocentro CIC Francisco Morato – R. Tabatinguera, 46, Centro, Francisco Morato/SP – Telefones: 4488-7797 ou 4489-3135 - [acessa\\_fcomorato@yahoo.com.br](mailto:acessa_fcomorato@yahoo.com.br) - Horário de funcionamento: Segunda a Sexta-feira. 09:00 às 17:00 hs

Poupatempo Guarulhos – R. José Campanella, 5, Bairro Macedo, Guarulhos/SP (antiga fábrica Abaeté) - Telefone: 0800 772 3633 - Horário de funcionamento: Segunda à Sexta-feira 07:00 às 19:00hs Sábado: 07:00 às 13:00h

Infocentro Osasco - Av. dos Autonomistas, 1945 (acesso pela rua dep. Emílio Carlos), Osasco/SP - Telefone: 3684-0299 - [rbposasco@acessa.sp.gov.br](mailto:rbposasco@acessa.sp.gov.br) - Horário de funcionamento: Segunda à Sexta-feira 08:00 às 17:00h

Poupatempo São Bernardo do Campo – R. Nicolau Filizola, 100, São Bernardo do Campo/SP, Telefone: 0800 772 3633 - Horário de funcionamento: Segunda à Sexta-feira 07:00 às 19:00hs Sábado: 07:00 às 13:00hs

## **INFOCENTROS NO INTERIOR**

Infocentro Municipal de Adamantina - Praça Élio Micheloni, s/n - Fone: (18) 3522-4299 - [adamantina@acessa.sp.gov.br](mailto:adamantina@acessa.sp.gov.br)

Infocentro Municipal de Andradina - Rua Paes Lemes s/n, 1º andar - Fone: (18) 3722-9778 - [andradina@acessa.sp.gov.br](mailto:andradina@acessa.sp.gov.br)

Infocentro Municipal de Araçatuba – R. Armando Salles de Oliveira, s/n - Telefone: (18) 3608-4155 - [aracatuba@acessa.sp.gov.br](mailto:aracatuba@acessa.sp.gov.br)

Infocentro Municipal de Araraquara – R. Carlos Gomes, 1.729 – Telefone: (16) 232-0777 - [araraquara@acessa.sp.gov.br](mailto:araraquara@acessa.sp.gov.br)

Infocentro Municipal de Arealva – R. Joaquim Maia, 263 (Biblioteca Municipal) – Telefone:(14) 3296-1328 - [arealva@acessa.sp.gov.br](mailto:arealva@acessa.sp.gov.br)

Infocentro Municipal de Assis – R. Dr. Luiz Pizza, 19 - Telefone: (18) 3324-4783 - [assis@acessa.sp.gov.br](mailto:assis@acessa.sp.gov.br)

---

---

Infocentro Municipal de Avaré – R. Minas Gerais, 279, Bairro Água Branca - Telefone: (14) 3733-6004 - [avare@acessa.sp.gov.br](mailto:avare@acessa.sp.gov.br)

Infocentro Municipal de Barretos – Av. Treze, 60 (Instituto Barretos de Tecnologia) - Telefone: (17) 3325-1549 - [barretos@acessa.sp.gov.br](mailto:barretos@acessa.sp.gov.br)

Infocentro Municipal de Bauru – R. Amazonas, Quadra 1, n. 41, Jardim Cruzeiro do Sul - Telefone: (14) 3231-1100 - [bauru@acessa.sp.gov.br](mailto:bauru@acessa.sp.gov.br)

Infocentro Municipal de Bebedouro – R. Santo Inácio de Loyola, 10 (Profac) - Telefone: (17) 3343-1475 - [bebedouro@acessa.sp.gov.br](mailto:bebedouro@acessa.sp.gov.br)

Infocentro Municipal de Botucatu - Praça da Bandeira, s/n, sala 1, Centro - Telefone Fone: (14) 3882-5253/3882-5051/3882-5565 - [botucatu@acessa.sp.gov.br](mailto:botucatu@acessa.sp.gov.br)

Infocentro Municipal de Cajuru - Av. Maj. Adolfo Paolielo,337 - Fone:(16) 3667-4336 - [cajuru@acessa.sp.gov.br](mailto:cajuru@acessa.sp.gov.br)

Infocentro Municipal de Capão Bonito - R. Mal. Deodoro, S/N, Telefone: (15) 3542-2157 - [capaobonito@acessa.sp.gov.br](mailto:capaobonito@acessa.sp.gov.br)

Infocentro Municipal de Campina do Monte Alegre – R. Francisco Pistila, 86, Centro – Telefone: (15) 3256-1400 - [cmalegre@acessa.sp.gov.br](mailto:cmalegre@acessa.sp.gov.br)

Poupatempo Campinas - Av. Francisco Glicério, 935, (próximo ao Correio) - Telefone: 0800 772 3633 - Horário de funcionamento: Segunda à Sexta-feira 07:00 às 19:00 hs Sábado: 07:00 às 13:00h

Poupatempo Campinas Shopping – R. Jacy Teixeira de Camargo, 940, - Jd. do Lago, Telefone: 0800 772 3633

Infocentro Municipal de Casa Branca - Praça Rui Barbosa, 56 – Telefone: (19) 3671-1125 - [casabranca@acessa.sp.gov.br](mailto:casabranca@acessa.sp.gov.br)

Infocentro Municipal de Catanduva – R. Maranhão, 308, Centro - Telefone: (17) 3525-0911 - [catanduva@acessa.sp.gov.br](mailto:catanduva@acessa.sp.gov.br)

Infocentro Municipal de Cruzeiro – R. Capitão Neco, 118 - Telefone: (12) 3143-3466 - [cruzeiro@acessa.sp.gov.br](mailto:cruzeiro@acessa.sp.gov.br)

Infocentro Municipal de Dracena – Av. José Bonifácio, 1.480 (prédio do Serviço Social do Município) - Telefone: (18) 3822-6044 - [dracena@acessa.sp.gov.br](mailto:dracena@acessa.sp.gov.br)

Infocentro Municipal de Duartina – Av. São Paulo, 278, Centro - Telefone: (14) 3882-1617 / 3282-5110

---

---

Infocentro Municipal de Embu-Guaçu - Praça Ivan Braga de Oliveira, S/N - Telefone:(11)4661-6821 - embuguassu@acessa.sp.gov.br

Infocentro Municipal Espírito Santo do Turvo – R. Francisco José Martins n.4-10, Centro (Biblioteca da Secretaria Municipal da Educação) - Telefone: (14) 3375-1172 - espturvo@acessa.sp.gov.br

Infocentro Municipal de Fernandópolis – Av. Milton Terra Verdi, 420 (Praça Santa Helena) - Telefone: (17) 3442-3241 - fernandopolis@acessa.sp.gov.br

Infocentro Municipal de Flórida Paulista - Av. São Paulo, 38 - Telefone:(18) 3581-1952 - florida@acessa.sp.gov.br

Infocentro Municipal de Franca – R. Frei Germano, 2.905, Estação - Telefone: (16) 3706-0829 / 37119164 - franca@acessa.sp.gov.br

Infocentro Municipal de General Salgado - Av. Antônio J. Carvalho, 954 - Telefone:(17) 3832- 3373 - galsalgado@acessa.sp.gov.br

Infocentro Municipal de Guarani D'Oeste - Rua dos Aliados, 1.315 (Centro de Convivência do Idoso) – Telefone: (17) 3834-1244 - guarani@acessa.sp.gov.br

Infocentro Municipal de Guaratinguetá - Pça Condessa de Frontin, S/N – Centro Telefone: (12) 3133-9301/ 7890 - guaratingueta@acessa.sp.gov.br

Infocentro Municipal de Hortolândia – Av. Brasil, 1100 - sala 14 (Centro Comercial Piranga) - Telefone: (19) 3909-2377 - hortolandia@acessa.sp.gov.br

Infocentro Municipal de Iaras - Pç. Monção, S/N - Centro - Telefone: (14) 3764-1101/1218

Infocentro Municipal de Iperó - R. Floriano Peixoto, 7 - Centro - Telefone: (15) 3266-1615 - ipero@acessa.sp.gov.br

Infocentro Municipal de Irapuru - Av. Nove de Julho, 298 - Telefone:(18) 3861-1120 - irapuru@acessa.sp.gov.br

Infocentro Municipal de Itaí – R. Expedicionários, 1.199 - Centro - Telefone: (14) 3761-1144 Ramal 317 - itai@acessa.sp.gov.br

Infocentro Municipal de Itapecerica da Serra - R. Inácio Pereira dos Santos, 80 - Telefone:(11) 4165-3000 - Itapecerica@acessa.sp.gov.br

Infocentro Municipal de Itapeva - Av. Governador Mário Covas, 269 - Centro - Telefone: (15) 3522-3875 - itapeva@acessa.sp.gov.br

---

---

Infocentro Municipal de Jales – R. 8, 2.270 - Centro -  
Telefone: (17) 3622-3000 Ramal 3028 -  
jales@acessa.sp.gov.br

Infocentro Municipal de Jaú – R. Marechal Bitencourt, 148  
- Telefone: (14) 3624-9153 - jau@acessa.sp.gov.br

Infocentro Municipal de Junqueirópolis - Praça Álvaro de  
Oliveira Junqueira, 85 - Biblioteca - Telefone: (18) 3842-  
2205 - junqueiropolis@acessa.sp.gov.br

Infocentro Municipal de Lavínia - Av. Redentor  
Gonfiantini, s/n (Parquinho) – Telefone: (18) 3698-7009/  
677-1180 - lavinia@acessa.sp.gov.br

Infocentro Municipal de Limeira – R Treze de Maio, 102 -  
Telefone: (19) 3442-6539 - limeira@acessa.sp.gov.br

Infocentro Municipal de Lins – R. 21 de Abril, 424 -  
Biblioteca Municipal - Telefone: (14) 352-3570 -  
lins@acessa.sp.gov.br

Infocentro Municipal de Lucélia – Av. Internacional, 1.571  
- Telefone: (18) 3551-3299 - lucelia@acessa.sp.gov.br

Infocentro Municipal de Marília – Av. Sampaio Vidal, 245  
- Telefone: (14) 3454-6213 / 3454-7434 -  
marilia@acessa.sp.gov.br

Infocentro Municipal de Martinópolis – R. 9 de Julho, 51 -  
Centro - Telefone: (18) 252-1446 -  
martinopolis@acessa.sp.gov.br

Infocentro Municipal de Mococa - Praça Major José  
Pedro, 173 - Telefone: (19) 3665-4411 -  
mococa@acessa.sp.gov.br

Infocentro Municipal de Osvaldo Cruz - Praça Jayme  
Ulhoa Cintra, s/n - Biblioteca Pública Municipal Belmiro  
Borini - Telefone: (18) 3528-2201 -  
osvcruz@acessa.sp.gov.br

Infocentro Municipal de Ourinhos – R. Henrique Tocalino,  
264 - Telefone: (14) 3326-3254 -  
ourinhos@acessa.sp.gov.br

Infocentro Municipal de Ouro Verde - R. Paraíba, 986 –  
Telefone: (18) 3872-1138 - ouroverde@acessa.sp.gov.br

Infocentro Municipal de Pacaembu – Av. telio Machado  
Loureiro, 1.130 – Telefone: (18) 3862-3279 -  
pacaembu@acessa.sp.gov.br

Infocentro Municipal de Paraguaçu Paulista – R. 15 de  
Novembro, 714 - Telefone: (18) 3361-6519 -  
paraguassu@acessa.sp.gov.br

---

---

Infocentro Municipal de Penápolis – R. Irmãos Crisóstomo de Oliveira, 333 - Centro - Telefone: (18) 3652-5690/91 - penapolis@acessa.sp.gov.br

Infocentro Municipal de Piracicaba – R. do Rosário, 833 - 2 andar – Telefones: (19) 3432-9099 / 3434-9032 - piracicaba@acessa.sp.gov.br

Infocentro Municipal de Piraju – Praça Ataliba Leonel, 159, Sala 16, Centro (Shopping Center Pires) – Telefone: (14) 3351-5627 - piraju@acessa.sp.gov.br

Infocentro Municipal de Potim - Praça Padre José Marchetti, S/N – Centro, Telefone: (12) 3112-1119 - potim@acessa.sp.gov.br

Infocentro Municipal de Pracinha – Av. Francisco Gimenes, 175 – Telefone: (18) 3552-1141 - pracinha@acessa.sp.gov.br

Infocentro Municipal de Presidente Bernardes – R. Antonio de Almeida, 46, Centro – Telefone: (18) 3262-7110 - pbernardes@acessa.sp.gov.br

Infocentro Municipal de Presidente Prudente – Av. Washington Luiz, 544, Centro - Telefone: (18) 223-7554 / 221-3399 - pprudente@acessa.sp.gov.br

Infocentro Municipal de Registro – R. São Francisco Xavier, 165, Sala 2, Térreo, Telefone: (13) 3821-6153

Infocentro Municipal de Ribeirão Preto – R. Flávio Uchôa, 1.180, Campos Elíseos - Telefone: (16) 3961-1084 - ribpreto@acessa.sp.gov.br

Poupatempo Ribeirão Preto – Av. Presidente Kennedy, 1500, Ribeirão Preto/SP (dentro do Novo Shopping) - Telefone: 0800 772 3633 - Horário de funcionamento: Segunda à Sexta-feira 09:00 às 19:00hs Sábado: 09:00 às 15:00h

Infocentro Municipal de Rio Claro – R. 2, 2.880, Parque do Lago Azul (Centro Cultural Roberto Palmari) - Telefone: (19) 3522-8000 - rioclaro@acessa.sp.gov.br

Infocentro Municipal de Santana da Ponte Pensa – Av. São Joaquim, 513 - Telefone: (17) 3692-1101 - Ramal 25

Infocentro Municipal de São Carlos – R. 13 de Maio, 2000 Centro, Telefone: (16) 3372-2471 / 3374-4144 - saocarlos@acessa.sp.gov.br

Infocentro Municipal de São João da Boa Vista – R. Benedito Araújo, 44 - Telefone: (19) 3631-0316 - sjboavista@acessa.sp.gov.br

---

---

Infocentro Municipal de São José do Rio Preto - Praça Jornalista Leonardo Gomes, 1 (Praça Cívica) - Telefone: (17) 3215-1022 - [sjriopreto@acessa.sp.gov.br](mailto:sjriopreto@acessa.sp.gov.br)

Infocentro Municipal de São José dos Campos - Praça Afonso Pena, 29, Centro - Telefone: (12) 3923-4417 - [sjcampos@acessa.sp.gov.br](mailto:sjcampos@acessa.sp.gov.br)

Poupatempo São José dos Campos - Av. São João, 2.200 - São José dos Campos/SP (dentro do Shopping Colinas) - Telefone: 0800 772 3633 - Horário de funcionamento: Segunda à Sexta-feira 09:00 às 21:00hs Sábado: 09:00 às 15:00h

Infocentro Municipal de São Lourenço da Serra - Av. Evaristo Delfino Pinto, 681 - Telefone:(11) 4686-1690 - [sldaserra@acessa.sp.gov.br](mailto:sldaserra@acessa.sp.gov.br)

Infocentro Municipal de São Vicente - Rua Frei Gaspar, 384, sala nº 29 - Fone: (13) 3466-1487 - [saovicente@acessa.sp.gov.br](mailto:saovicente@acessa.sp.gov.br)

Infocentro Municipal de Serra Azul - R. Dona Maria das Dores, 59 (Casa da Agricultura) - Telefone: (16) 682-1323 - [serrazul@acessa.sp.gov.br](mailto:serrazul@acessa.sp.gov.br)

Infocentro Municipal de Taquarituba - R. Dr. Ataliba Leonel, 983 - Telefone: (14) 3761-1666 - [taquarituba@acessa.sp.gov.br](mailto:taquarituba@acessa.sp.gov.br)

Infocentro Municipal de Teodoro Sampaio - Av. Manoel Guirado Segura, 1898 (Cefamo) - Telefone: (18) 3282-3773 - [teodoro@acessa.sp.gov.br](mailto:teodoro@acessa.sp.gov.br)

Infocentro Municipal de Três Fronteiras - Av. Miguel Renda, 190 - Telefone: (17) 3691-1126 - Ramal 26 - [tresfronteiras@acessa.sp.gov.br](mailto:tresfronteiras@acessa.sp.gov.br)

Infocentro Municipal de Tupã - R. Carijó, 610 - Telefone: (14) 3491-5424 - [tupa@acessa.sp.gov.br](mailto:tupa@acessa.sp.gov.br)

Infocentro Municipal de Valparaíso - Av. Nove de Julho, 706 - Telefones: (18) 3401-1471/3401-4112 - [valparaiso@acessa.sp.gov.br](mailto:valparaiso@acessa.sp.gov.br)

Infocentro Municipal de Votuporanga - R. Tietê, 586 - Telefone: (17) 3422-8262 - [votuporanga@acessa.sp.gov.br](mailto:votuporanga@acessa.sp.gov.br)

---

### **ANEXO III**

---

---

## **ENDEREÇOS DA ACADEMIA DE POLÍCIA E NÚCLEOS DE ENSINO POLICIAL CIVIL**

**I. ACADEMIA DE POLÍCIA** - Pça. Prof. Reynaldo Porchat,  
219 – Cidade Universitária – S.Paulo / SP.

## **II – NÚCLEOS DE ENSINO POLICIAL CIVIL**

### **1. Núcleo de São José dos Campos**

Av. Andrômeda, 2000, Jardim Satélite, São José dos Campos – Telefone: 12-3938-5522/5552 e 3931-3001 -  
deinter1@policia-civ.sp.gov.br

### **2. Núcleo de Campinas**

Av. Pedro Gianfrancisco, 301 – Pq. Via Norte, Campinas -  
Telefone: 19-3245-9543 - deinter2@policia-civ.sp.gov.br

### **3. Núcleo de Ribeirão Preto**

Av. Independência, 736, Higienópolis, Ribeirão Preto –  
Telefone: 16-6354451 - deinter3@policia-civ.sp.gov.br

### **4. Núcleo de Bauru**

Rua São Lourenço, 6-70, Jardim Bela Vista, Bauru -  
Telefones: 14-3222-6996/5483 - FAX: 14-3222-6753 -  
deinter4@policia-civ.sp.gov.br

### **5. Núcleo de São José do Rio Preto**

R. Maximiniano Mendes, 154, Santa Cruz, São José do Rio Preto -  
Telefone: 17-233-4912 - deinter5@policia-civ.sp.gov.br

### **6. Núcleo do Litoral**

R. Paraíba, 280, Boqueirão, Praia Grande - Telefone: 13-3473-9776  
deinter6@policia-civ.sp.gov.br ou pgrande.dpm@policia-civ.sp.gov.br

### **7. Núcleo de Sorocaba**

---

---

Av. Gal. Carneiro, 1032, Serrado, Sorocaba - Telefone:  
15-3222-2525/2250  
deinter7@policia-civ.sp.gov.br

8. Núcleo de Presidente Prudente

R. Dario Machado de Campos, 285, Vila Formosa,  
Presidente Prudente - Telefone: 18-221-9300 -  
deinter8@policia-civ.sp.gov.br

9. Núcleo de Araçatuba

Av. Ibirapuera, 812, Jardim Palmeiras, Araçatuba -  
Telefone: 18-3622-8366/3624-9980 - araçatuba@policia-  
civ.sp.gov.br

10. Núcleo de Jundiaí

Av. Nove de Julho, 325, Jardim Brasil, Jundiaí - Telefone:  
11-4521-8722 - jundiai.sec@policia-civi.sp.gov.br

11. Núcleo de Marília

Av. Santo Antonio, 1869, Somenzari, Marília - Telefone:  
14-3433-1655  
marilia.sec@policia-civ.sp.gov.br

**ANEXO IV - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**I - PROVA PREAMBULAR**

**LÍNGUA PORTUGUESA –**

Interpretação de textos – Sinônimos e Antônimos –  
Sentido próprio e figurado das palavras – Ortografia  
Oficial – Acentuação Gráfica – Crase – Pontuação –  
Substantivo e Adjetivo: flexão de gênero, número e grau  
– Emprego de Verbos: regulares, irregulares e auxiliares

---

---

– Emprego de Pronomes – Preposições e conjunções: emprego e sentido – Concordância: verbal e nominal – Regência: nominal e verbal.

### **MATEMÁTICA –**

Operações de números inteiros, fracionários e decimais - Juros simples - Porcentagem – Regra de três simples – Equação do 1.º grau - Sistema de medidas usuais – Razão entre grandezas: tabelas e gráficos – Raciocínio lógico – Resolução de situações: problema.

### **CONHECIMENTOS GERAIS –**

**História do Brasil: História do Brasil de 1980 a 1990 e no 2º milênio – A evolução da política: o movimento das diretas já, o fim do regime militar e a transição democrática – A presidência: Sarney a Lula.**

**Atualidades: Notícias nacionais pelos meios de comunicação dos últimos 12 (doze) meses.**

**Constituição Federal: Título II: Capítulo I, II, III e IV – Título III: Capítulo VII, Seções I e II.**

**Funcionários Públicos Civis do Estado: Lei nº 10.261 de 28/10/1968; Lei nº 10.177 de 30/12/1998; Lei nº 500 de 13/11/1974; Lei Complementar nº 883, de 17/10/2000.**

### **INFORMÁTICA –**

**Conhecimentos sobre princípios básicos de Informática: sistema operacional, diretórios e arquivos – Conhecimentos de aplicativos: processadores de texto (Word), planilhas (Excel), banco de dados (Access), apresentação (Power Point) – Navegação internet: Pesquisa WEB, sites, links, impressão de páginas – Uso de correio eletrônico: caixa postal, mensagens (ler, apagar, escrever, anexar arquivos, impressão).**